

BOLETIM ABCD

ABRIL / 2020

Abril é o mês oficial do combate à dopagem no mundo. Acompanhe e apoie a campanha #JOGOLIMPO da ABCD e as ações da AMA-WADA.

GABINETE



Abril é o mês de celebração mundial do #JOGOLIMPO

A Equipe da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem acredita no #JOGOLIMPO porque a Antidopagem é uma política universal, na qual os valores do esporte são o combustível para uma competição justa e saudável.

Confederações, clubes e demais entidades não fiquem de fora, acessem o [link](#) e façam sua adesão para somar forças na luta contra a dopagem no esporte!

A ABCD, honrando os pilares propostos nessa gestão: Transparência, Legalidade e Integração, comunica a publicação inédita do relatório trimestral com indicadores de desempenho que compõem o **Painel de Gestão da ABCD**. O documento visa proporcionar à comunidade esportiva o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem em suas áreas de atuação: Executiva-Orçamentária, Educação Antidopagem, Operações de Controle de Dopagem e, Gestão de Resultados.

A ABCD pretende tornar esta publicação periódica visando a excelência na gestão, atual e futura, compilando ao final de cada ano sua produtividade, conquistas e pontos de melhoria na luta contra a dopagem no Brasil.

EDUCAÇÃO



Interação virtual

Com o objetivo de divulgar e difundir a educação antidopagem durante este período da pandemia do novo coronavírus, onde devemos manter o distanciamento social e ficarmos em

casa, a ABCD está à disposição das entidades para interações virtuais. Podemos realizar palestras, esclarecer dúvidas, participar em seminários e outras atividades referentes à antidopagem nas diferentes plataformas tecnológicas.

Façam como a Liga de Basquete Feminino, a Confederação Brasileira de Badminton, a Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais, além de outras entidades que solicitaram uma "live" com a ABCD, demonstrando que esta pode ser uma excelente prática antidopagem.

Esta aproximação virtual entre a ABCD e as entidades permite divulgar e difundir o conhecimento antidopagem. Poderão participar atletas, treinadores, pessoas da equipe de apoio ao atleta, com palestras modeladas de acordo com a idade e/ou nível técnico dos desportistas.

Agende um evento virtual com a ABCD pelo email: abcd@abcd.gov.br

OPERAÇÕES



Autorização de Uso Terapêutico

A Agência Mundial Antidopagem (AMA) elabora anualmente uma lista contendo todas as substâncias e métodos que são considerados como uma ameaça à saúde do atleta, ao jogo limpo e ao espírito esportivo. Essa lista tem como propósito destacar que certos medicamentos e métodos só devem ser utilizados pelos atletas que real-

mente precisam, por razões terapêuticas, e não por aqueles que estão tentando conseguir resultados trapaceando. Quando um atleta realmente necessita utilizar um método ou substância presentes na Lista de Substâncias e Métodos Proibidos, o atleta e seu médico podem solicitar uma Autorização de Uso Terapêutico (AUT).

Quando o atleta vai a uma consulta, é importante que o médico seja informado que o atleta respeita as regras antidopagem para o esporte. O atleta pode levar consigo a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos para que o médico avalie se há a possibilidade de receitar alternativa-mente, alguma substância ou método que não configurem na Lista.

A lista proibida tem quatro categorias principais que os atletas e médicos devem atentar antes de fazer uma solicitação de AUT:

- I) Há substâncias que são proibidas somente Em Competição;
- II) Há substâncias proibidas Todo Tempo;
- III) Há alguns Métodos Proibidos;
- IV) Há substâncias que são proibidas apenas em esportes/modalidades específicos.

Caso se conclua que uma substância ou método da Lista Proibida é imprescindível ao tratamento, o médico e o atleta devem preencher juntos o formulário de solicitação de AUT, que se encontra no site da ABCD, e enviar o formulário juntamente com os documentos médicos (exames, relatórios médicos, receitas, etc.) que deem suporte ao diagnóstico descrito no formulário.

Comissão de Autorização de Uso Terapêutico (CAUT): formada por uma junta de médicos especialistas, que analisa o quadro médico do atleta e decide sobre a aprovação do AUT.

Passo a passo da solicitação de AUT



1. Atleta e médico preenchem o formulário de solicitação de AUT que, junto com os documentos comprobatórios, devem ser enviados para o e-mail: aut@abcd.gov.br.



2. O pedido passará por uma avaliação inicial da ABCD que, em seguida, enviará para a CAUT.



3. A CAUT tem até 21 dias corridos para emitir uma decisão.



4. A CAUT envia a decisão para a ABCD e esta, por sua vez, encaminha o documento ao atleta.



5. Todo processo de solicitação de AUT é inserido no sistema de administração e gerenciamento de informações antidopagem, o ADAMS.

Cartão Antidopagem

O atleta também poderá solicitar uma AUT retroativa caso a utilização da substância ou método já tenha sido realizada, devido a uma dessas situações:

- I) Emergência ou tratamento urgente para uma condição médica;
- II) Se não houve tempo suficiente ou circunstância excepcional que o impediu de solicitar uma AUT antes de uma coleta de amostra;
- III) Caso a Organização Nacional Antidopagem (ONAD) não permita ou não exija que o atleta de algum esporte determinado pela ONAD faça o pedido antecipado de AUT;
- IV) Caso a ONAD resolva coletar amostras de um atleta que não seja de nível nacional ou internacional, e este esteja utilizando uma substância ou método para fins terapêuticos;
- V) Quando o atleta usou Fora de Competição uma substância que é proibida somente Em Competição.

O atleta que faz parte de uma Federação Internacional pode solicitar a AUT diretamente a ela. A decisão desta Federação deverá ser informada à ABCD, para que seja feito o reconhecimento do AUT no ADAMS.

Após o recebimento da decisão favorável da AUT, é muito importante que o atleta e o médico atentem com a data de vencimento da autorização, caso o atleta necessite continuar o tratamento com a mesma substância ou método. Também é importante que se for necessário alterar a dosagem ou a via de administração da substância, o atleta precisa fazer uma nova solicitação de AUT.

O atleta deve ter a consciência da sua responsabilidade quanto a tudo que ingere ou utiliza em seu corpo. Um Resultado Analítico Adverso em uma coleta de amostras pode resultar em violação a Regra Antidopagem, caso o atleta não esteja resguardado por uma AUT.

Para que o atleta se resguarde e entenda mais sobre os seus direitos e deveres na utilização de substâncias e métodos proibidos, é importante que ele se informe sobre a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos, sobre o Padrão Internacional para Autorização de Uso Terapêutico e sobre os Códigos Brasileiro e Mundial Antidopagem, todos disponíveis no site da ABCD.

Caso restem dúvidas, a equipe ABCD também está à disposição para auxiliar o atleta na luta pelo Jogo Limpo. Basta entrar em contato pelo e-mail: aut@abcd.gov.br

GESTÃO DE RESULTADOS



ABCD participa de audiências do TJD-Ad por videoconferência

A Gestão de Resultados, etapa final do controle de dopagem, compreende o processamento de todas as potenciais violações de regra antidopagem até uma resolução final sobre o caso.

A Coordenação-Geral de Gestão de Resultados da ABCD é responsável pela fase inicial da gestão de resultados e o Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem (TJD-Ad) se encarrega da fase final, ou seja, audiências e recursos.

Mas a Coordenação-Geral de Gestão de Resultados da ABCD continua a acompanhar os casos quando encaminhados ao TJD-Ad, até uma decisão final.

Isso porque, como signatário do Código Mundial Antidopagem, além de lhe competir buscar com rigor todas as violações de regra antidopagem, também incumbe à ABCD assegurar que as sanções impostas estejam alinhadas com o Código.

Em período de isolamento social, devido à pandemia do novo corona vírus (COVID-19), a Gestão de Resultados, como todas as demais áreas da ABCD, continua trabalhando, inclusive com participação em audiências do TJD-Ad por videoconferência.

No final de março, o Pleno do TJD-Ad realizou quatro audiências virtuais e mais quatro casos devem ser julgados ainda em abril.

ANTIDOPAGEM INTERNACIONAL



ABCD participa de audiências do TJD-Ad por videoconferência

A Gestão de Resultados, etapa final do controle de dopagem, compreende o processamento de todas as potenciais violações de regra antidopagem até uma resolução final sobre o caso.

A Coordenação-Geral de Gestão de Resultados da ABCD é responsável pela fase inicial da gestão de resultados e o Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem (TJD-Ad) se encarrega da fase final, ou seja, audiências e recursos.

Fonte: **AMA WADA**

WWW.ABCD.GOV.BR

[@rededoesporte](#)

**AUTORIDADE
BRASILEIRA DE
CONTROLE DE
DOPAGEM**

CANAIS EXCLUSIVOS



Tira dúvidas ABCD
Informações antidopagem em geral



Operações
Solicitação de Controle



ADAMS
Atleta GAT - Localização/ Whereabouts



Autorização de Uso Terapêutico
preencher formulário e enviar para aut@abcd.gov.br



Gestão de Resultados
pós notificação



Denúncia sobre potenciais violações
denuncia@abcd.gov.br / www.abcd.gov.br